



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 045/2026 - GAB/PMLN	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
RESENHA DE CONTRATO	3
RESENHA DO CONTRATO N.º 113/2026 – PMLN/MA	3
RESENHA DO CONTRATO N.º 117/2026 – PMLN/MA	3
RESENHA DO CONTRATO N.º 122/2026 – PMLN/MA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EDITAL	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026 — SEMED	4
RESENHA DE CONTRATO	6
RESENHA DO CONTRATO N.º 111/2026 – PMLN/MA	6
RESENHA DO CONTRATO N.º 112/2026 – PMLN/MA	7
RESENHA DO CONTRATO N.º 119/2026 – PMLN/MA	7
RESENHA DO CONTRATO N.º 120/2026 – PMLN/MA	7
RESENHA DO CONTRATO N.º 121/2026 – PMLN/MA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	8
RESENHA DO CONTRATO N.º 114/2026 – PMLN/MA	8
RESENHA DO CONTRATO N.º 123/2026 – PMLN/MA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
RESENHA DO CONTRATO N.º 110/2026 – PMLN/MA	9
RESENHA DO CONTRATO N.º 118/2026 – PMLN/MA	9

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA****PORTARIA N.º 045/2026 - GAB/PMLN****PORTARIA N.º 045/2026 - GAB/PMLN**

Dispõe sobre a declaração de vacância, reestruturação da composição e nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB de Lajeado Novo/MA para o restante do quadriênio 2023–2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e nos arts. 6º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 02, de 23 de março de 2021; e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 001/2026/SEMED e do Parecer Jurídico nº 010/2026 — SEMED homologado pela Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a vacância definitiva das funções de conselheiros do CACS-FUNDEB anteriormente titularizadas pelos membros que perderam o vínculo formal com os respectivos órgãos e segmentos de representação, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 02/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB de Lajeado Novo/MA, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2026:

I — REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: **MARINA SOUSA MIRANDA**
- Suplente: **GERSON MACIEL PEREIRA**

II — REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED:

- Titular: **LADY-ZÚ PEREIRA VIEIRA**
- Suplente: **PATRICIA ALVES DOS SANTOS**

III — REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular: **FRANCISCA MIRANDA ROCHA**
- Suplente: **FABRICIA RODRIGUES ROCHA**

IV — REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- Titular: **DOMINGAS SANTOS PINHEIRO**
- Suplente: **THAIS SHEILLA BANDEIRA DA SILVA**

V — REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- Titular: **ANA ROSA PEREIRA DE MELO**
- Suplente: **FRANCISCA GORETH LIMA DE SÁ**

VI — REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- 1º Titular: **ITALO BANDEIRA FERREIRA**
- 1º Suplente: **ALANA CHAVES DOS SANTOS**
- 2º Titular: **ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS**
- 2º Suplente: **SIRLANDIA DE SOUSA SILVA**

VII — REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular: **FELIPE MONTEIRO DE SOUSA ABREU**
- Suplente: **REBECA SOUZA SILVA**

VIII — REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDÁRIA:

- Titular: **PEDRO LUCAS CASTRO SILVA BARROS**
- Suplente: **MARIA CLARA FERREIRA DIAS**

IX — REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Titular: **CRISTIANE MARINHO ARAGÃO**
- Suplente: **RONET SOUSA SANTOS**

X — REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CME:

- Titular: **JULIANA MONTEIRO DE SOUSA ABREU**
- Suplente: **ELIANGELA PEREIRA BELFORT**

XI — REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1º Titular: **IRAIDES LOPES DOS SANTOS**

- 1º Suplente: **MARIA CELIA ABREU DE OLIVEIRA**
- 2º Titular: **GLAUDECIR LIMA DA SILVA**
- 2º Suplente: **IZA MORAES DA SILVA SOUSA**

XII — REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- Titular: **GREYCE CRISTINA CANDIDO DE AMORIN**
- Suplente: **GENÁRIO ROCHA BANDEIRA**

Art. 3º Fica determinada a convocação extraordinária dos membros empossados para, no prazo de até 10 (dez) dias, elegerem o Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB, observado o impedimento legal constante do art. 34, § 6º, da Lei Federal nº 14.113/2020 e do art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de setembro de 2026.

Itaires Lobo Santos de Andrade

Prefeito Municipal

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**
Procurador Geral do Município

Código identificador: **rms2d4o4p7q20260921160959**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2026 – PMLN/MA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.975.911/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lajeado

Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 25/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 386.608,03 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária 02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 04.122.0002.2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo – Secretária de Administração.**

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**

Procurador Geral do Município

Código identificador: **fx4tkjgoolq20260921160934**

RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2026 – PMLN/MA. RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.969.621/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 27/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.003,54 (oitenta e seis mil, três reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 –

Material de Consumo; Unidade Orçamentária 02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 04.122.0002.2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo – Secretária de Administração.**

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**
Procurador Geral do Município
Código identificador: sb5dkbvc2820260921160939

RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa V S AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.557.586/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 28/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 421.216,12 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária 02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 04.122.0002.2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo – Secretária de Administração.**

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**
Procurador Geral do Município
Código identificador: wuederybee820260921160953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 — SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 — SEMED

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO/MA**, em cumprimento ao art. 3º da Portaria nº 045/2026 — GAB/PMLN e à legislação aplicável ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes designados para o mandato complementar do quadriênio 2023–2026 para reunião extraordinária destinada à posse, à organização do colegiado e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 1º A reunião será realizada nas seguintes condições:

Data: **29/09/2026**

Horário da primeira convocação: **15h**

Horário da segunda convocação: **15h15**

Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Modalidade: **Presencial.**

Art. 2º A reunião terá a seguinte pauta:

I — verificação do quórum de instalação;

II — leitura da Portaria nº 045/2026 — GAB/PMLN;

III — conferência da composição atualizada do CACS-FUNDEB;

IV — posse dos membros titulares e suplentes designados;

V — escolha da mesa dos trabalhos da reunião, caso necessária;

VI — apresentação das candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente;

VII — eleição do Presidente e do Vice-Presidente pelos membros aptos do colegiado;

VIII — proclamação do resultado;

IX — definição das providências para elaboração e

assinatura da ata; e

X — assuntos de interesse do Conselho.

Art. 3º A eleição será realizada pelos pares, em reunião do colegiado, mediante votação aberta, devendo a ata registrar os candidatos, os votos obtidos e o resultado final.

§ 1º Poderão candidatar-se aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os conselheiros titulares que estejam regularmente designados, empossados e aptos ao exercício do mandato, observadas as vedações legais e regimentais.

§ 2º É vedada a eleição de representante do Poder Executivo Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB, conforme a Portaria nº 045/2026 — GAB/PMLN e o art. 34, § 6º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 4º Ficam convocados os seguintes membros titulares:

I — REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Marina Sousa Miranda.

II — REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

Lady-zú Pereira Vieira.

III — REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Francisca Miranda Rocha.

IV — REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Domingas Santos Pinheiro.

V — REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Ana Rosa Pereira de Melo.

VI — REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Italo Bandeira Ferreira e Ana Claudia Sousa Santos.

VII — REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Felipe Monteiro de Sousa Abreu.

VIII — REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDÁRIA

Pedro Lucas Castro Silva Barros.

IX — REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Cristiane Marinho Aragão.

X — REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CME

Juliana Monteiro de Sousa Abreu.

XI — REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Iraides Lopes dos Santos e Glaudecir Lima da Silva.

XII — REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Greyce Cristina Candido de Amarin.

Art. 5º Os suplentes deverão ser comunicados da reunião e poderão comparecer para assumir a representação nos casos de ausência ou impedimento do respectivo titular, observada a legislação aplicável e o regimento interno do Conselho.

Art. 6º A reunião deverá ser registrada em ata circunstanciada, contendo:

I — a data, o horário e o local da reunião;

II — a identificação dos membros presentes e ausentes;

III — a verificação do quórum em primeira e segunda convocação;

IV — o registro da posse;

V — as candidaturas apresentadas;

VI — a forma de votação;

VII — a apuração dos votos;

VIII — o resultado da eleição; e

IX — as assinaturas dos participantes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação deverá dar publicidade a este Edital, encaminhá-lo aos membros

titulares e suplentes e providenciar sua juntada ao Processo Administrativo nº 001/2026/SEMED.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Art. 8º Após a eleição, a ata deverá ser encaminhada para publicação e para atualização das informações oficiais sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, inclusive quanto aos nomes dos conselheiros, segmentos representados e dirigentes eleitos.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Novo/MA, 21 de setembro de 2026.

JANICLEIDE BEZERRA MATOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: \$I.v51y1nA5f

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2026 – PMLN/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2026 –

PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Secretaria Municipal de

Educação, em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado

Novo, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a

empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, inscrita no CNPJ

nº 00.975.911/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa

especializada no fornecimento de componentes e acessórios

automotivos, com as mesmas especificações técnicas e

características de qualidade das peças de produção

genuína/original, destinados à manutenção preventiva e

corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da

Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo/MA,

custeados pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte

do Escolar – PNATE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei

Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de

Preços nº 25/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao

Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA,

Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.160,52 (cento e dez mil, cento

e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária

02.15 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de

Recurso 553 – Transferência de Recursos do FNDE –

Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte

Escolar (PNATE); Projeto/Atividade 12.361.0012.2087 –

Manutenção do Transporte Escolar; Natureza de Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA,**

16 de setembro de 2026. Janicleide Bezerra Matos –

Secretária Municipal de Educação.

Procurador Geral do Município
Código identificador: o4j7nokytde20260921160932

RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 53.355.648/0001-47, e a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.911/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 25/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900.726,33 (novecentos mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; Fontes de Recurso 540 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferência de Impostos, 541 – Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAF, 542 – Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT e 543 – Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAR; Projeto/Atividade 12.361.0012.2087 – Manutenção do Transporte Escolar; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Janicleide Bezerra Matos – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: r3yohbbo2fs20260921160903

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa V S AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.557.586/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e

características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 28/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.494,72 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.15 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recurso 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 12.361.0012.2087 – Manutenção do Transporte Escolar; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Janicleide Bezerra Matos – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: c2vsmq5wpv20260921160953

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa V S AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.557.586/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo/MA, custeados pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 28/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.360,09 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.15 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recurso 553 – Transferência de Recursos do FNDE – Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); Projeto/Atividade 12.361.0012.2087 – Manutenção do Transporte Escolar; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA,**



16 de setembro de 2026. Janicleide Bezerra Matos –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: j64mfb62bnx20260921160921

RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 53.355.648/0001-47, e a empresa V S AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.557.586/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 28/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 517.303,22 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; Fontes de Recurso 540 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferência de Impostos, 541 – Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAF, 542 – Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT e 543 – Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAR; Projeto/Atividade 12.361.0012.2087 – Manutenção do Transporte Escolar; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Janicleide Bezerra Matos – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: xfnap2au6k20260921160923

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2026 – PMLN/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 16.708.030/0001-97, e a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.911/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para as Mulheres e Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 25/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.695,44 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 08.122.0011.2054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Assistência Social; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência; Projetos/Atividades 08.122.0011.2063 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD e Cadastro Único, 08.245.0011.2059 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e 08.205.0011.2062 – Manutenção da Proteção Social Básica; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Elaine Santana da Silva – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para as Mulheres.**

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: 8d670d9ex20260921160911

RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 16.708.030/0001-97, e a empresa V S AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.557.586/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos,



com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para as Mulheres e Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 28/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.388,59 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 08.122.0011.2054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Assistência Social; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência; Projetos/Atividades 08.122.0011.2063 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD e Cadastro Único, 08.245.0011.2059 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e 08.205.0011.2062 – Manutenção da Proteção Social Básica; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Elaine Santana da Silva – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para as Mulheres.**

*Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: \$52N8sY1ff/1*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 11.550.115/0001-76, e a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.911/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de

Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 25/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.695,44 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 10.122.0010.2041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Projetos/Atividades 10.122.0010.2043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 10.122.0010.2045 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF e 10.301.0010.2053 – Manutenção das Demais Ações de Atenção Básica em Saúde; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Cléia Maria Franco Barros Mesquita – Secretária Municipal de Saúde.**

*Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: sbxqadhbgg20260921160900*

RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2026 – PMLN/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 – PMLN/MA. PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 11.550.115/0001-76, e a empresa V S AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.557.586/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios automotivos, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção genuína/original, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 28/2026 – CCLC/PMLN/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA, Processo Administrativo nº 43/2026 – PMLN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 201.589,33 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de



sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade 10.122.0010.2041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo; Fonte de Recurso 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Projetos/Atividades 10.122.0010.2043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 10.122.0010.2045 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF e 10.301.0010.2053 – Manutenção das Demais Ações de Atenção Básica em Saúde; Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Lajeado Novo/MA, 16 de setembro de 2026. Cléia Maria Franco Barros Mesquita – Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: tcc18k4p9tu20260921160917





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

